Carta de Évora 2026

Cinco compromissos para Descer à Terra

Construir territórios sustentáveis exige recuperar a ligação das pessoas à natureza e compreender a nossa dependência dos sistemas naturais. Perante as crises climática e da biodiversidade, importa aprender com os erros, antecipar riscos e definir que sociedade, que economia e que territórios queremos construir a partir do conhecimento da natureza. A conservação da biodiversidade, a qualidade de vida e a atividade económica devem ser consideradas em conjunto, com respeito pela identidade e pelos limites ecológicos de cada território.

A Carta de Évora propõe cinco compromissos aos biólogos, às instituições públicas, aos municípios, às comunidades, às empresas e aos restantes profissionais que intervêm no território.

1. Fundamentar as escolhas territoriais no conhecimento científico

Integrar o conhecimento biológico e o de outras disciplinas desde a conceção dos planos e projetos, antes da definição de soluções, avaliando alternativas, riscos e impactes cumulativos.

Inventariar e cartografar a biodiversidade, incluindo os invertebrados. Estabelecer critérios comuns e promover observatórios ecológicos regionais, séries temporais de longo prazo e dados abertos, salvaguardada a informação sensível.

Assegurar informação atualizada e utilizável sobre as áreas protegidas nacionais, incluindo o cadastro e o registo predial, a cartografia da ocupação do solo e o inventário de usos e pressões.

Ir além das simples listas de espécies, com informação sobre o funcionamento dos habitats, o estado das populações e a biologia das espécies, traduzida em guias práticos, protocolos e planos de ação para a gestão, a conservação e a recuperação do património natural.

Definir limiares ecológicos de não retorno e prevenir perdas irreversíveis de espécies ameaçadas, de habitats prioritários e de conectividade essencial. A falta de dados não deve justificar a inação. Decidir com a melhor evidência disponível, monitorizar e adaptar.

2. Preparar os territórios para as alterações climáticas e restaurar a natureza

Proteger a água, o solo e a biodiversidade e integrar a conectividade ecológica, incluindo a transfronteiriça, nos instrumentos de gestão territorial e no Plano Nacional de Restauro da Natureza, no quadro do Regulamento (UE) 2024/1991.

Concretizar os planos de ação climática com recursos, calendários e indicadores, recuperar linhas de água, criar refúgios climáticos e ligar a reabilitação urbana à estrutura ecológica.

Priorizar a recuperação da funcionalidade dos ecossistemas degradados, através de restauro ativo ou passivo, conforme o diagnóstico, com financiamento e monitorização de longo prazo.

Reconhecer a interdependência entre a saúde humana, a saúde animal, a saúde vegetal e a saúde dos ecossistemas (Uma Só Saúde).

3. Conciliar desenvolvimento económico, integridade ecológica e qualidade de vida

A transformação do território deve conciliar o desenvolvimento económico com a recuperação da integridade e da funcionalidade dos ecossistemas. O crescimento económico deve respeitar os limites ecológicos e a capacidade de regeneração dos sistemas naturais, às escalas local e global, de modo que a transformação do território não se traduza na perda progressiva da sua capacidade de sustentar a vida e as atividades económicas.

Adequar os usos do território à sua aptidão e capacidade de carga e integrar o capital natural e os serviços dos ecossistemas nas decisões económicas e de investimento, sem reduzir o valor da natureza à sua expressão monetária.

Avaliar os custos ambientais e sociais das opções de desenvolvimento e a distribuição dos seus benefícios pelas comunidades.

Nas cidades, articular a qualidade paisagística, arquitetónica e urbanística, a atratividade e a sustentabilidade económicas, bem como a integridade ecológica. Priorizar os espaços públicos inclusivos, a mobilidade sustentável, a reabilitação e a construção planeada, bem como a conservação e o reforço das ligações ecológicas.

Contrariar a homogeneização das paisagens e reconhecer que o abandono agrícola e pastoril pode comprometer habitats dependentes dessas práticas. Valorizar os sistemas agrícolas de alto valor natural, o pastoreio extensivo, os mosaicos agroflorestais, a produção local e o património natural e cultural.

Promover incentivos à conservação e ao restauro através do PEPAC e da remuneração dos serviços dos ecossistemas. Prevenir perdas irreversíveis de biodiversidade, minimizar os impactes inevitáveis e, apenas quando admissível e ecologicamente viável, compensar os impactes residuais.

4. Decidir com as populações e reforçar a coesão territorial

Envolver efetivamente as comunidades e a sociedade civil na definição de prioridades, na decisão, na gestão e na avaliação das políticas e dos projetos.

Promover acordos de custódia e cogestão com proprietários, agricultores, criadores de gado, pescadores, empresas e associações, com responsabilidades, recursos e resultados definidos.

Reforçar o diálogo entre a cidade e o mundo rural e a atratividade dos territórios de baixa densidade, com acesso à habitação, à saúde, à educação, ao emprego e aos serviços essenciais.

Promover a literacia ecológica, a ciência cidadã e um turismo que valorize a ligação à paisagem. Integrar as áreas protegidas e classificadas nas dinâmicas territoriais, sem comprometer os seus objetivos de conservação.

Dotar a administração pública e as organizações locais de meios humanos, técnicos e financeiros para executar e acompanhar as medidas de gestão, assegurar a fiscalização pelas entidades competentes e avaliar o cumprimento dos objetivos de conservação.

5. Reforçar o papel e a responsabilidade dos biólogos no território

Reconhecer o biólogo como agente de desenvolvimento territorial, não apenas como avaliador de impactes. Consolidar a sua presença nas equipas multidisciplinares desde a conceção e o ordenamento até à execução, à gestão e à monitorização, incluindo medidas de minimização e compensação ecológica, quando aplicáveis.

Promover equipas permanentes e especializadas nos municípios, nas comunidades intermunicipais e nas CCDR, bem como capacidade técnica local nos territórios de baixa densidade, com financiamento estrutural plurianual e articulação com a academia e as organizações de ambiente e conservação.

Mobilizar competências em taxonomia, ecologia, SIG, estatística, modelação ecológica, restauro, propagação e manutenção de espécies nativas, em cooperação com arquitetos, arquitetos paisagistas, urbanistas, geógrafos, engenheiros florestais e do ambiente e outros profissionais.

Articular políticas públicas e conhecimento técnico no planeamento, na gestão e na manutenção das cidades, com critérios de sustentabilidade económica, equidade social, qualidade paisagística e funcionalidade ecológica. Traduzir conhecimento científico em decisões e práticas de gestão ao serviço das populações.

Reforçar a responsabilidade deontológica, a formação contínua e a comunicação científica. A Ordem dos Biólogos deverá contribuir para as políticas públicas, nomeadamente no âmbito do PEPAC e do restauro da natureza, através de pareceres e propostas concretas.

Da Carta à ação. Propõe-se concretizar estes compromissos através de projetos demonstrativos, com parceiros voluntários, recursos identificados e indicadores de resultado, e realizar um primeiro balanço público ao fim de 12 meses, com contributo técnico da Ordem dos Biólogos.

Enquadramento de referência

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. (2024). Regulamento (UE) 2024/1991, de 24 de Junho, relativo ao restauro da natureza.
- https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2024/1991/oj

Assembleia da República. (2021). Lei n.º 98/2021, de 31 de Dezembro (Lei de Bases do Clima), artigo 14.º.
- https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/98-2021-176907481

Participa. (2026). Projeto do Plano Nacional de Restauro da Natureza e respetiva avaliação ambiental estratégica.
- https://participa.pt/pt/consulta/projeto-do-plano-nacional-de-restauro-da-natureza-e-respetiva-avaliacao-ambiental-estrategica